

legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 155.000,00 VALOR: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) oriundos do Tesouro do Estado; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10899.03.444042.1.500910 0000.0, e 24200254.10.302.171.10899.03.444042.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Célia Marinho Albano.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.082113/2025-30
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº74/2026

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **repasse de recurso para aquisição de ambulâncias** para o município de Apuiarés/CE - MAPPs nºs 4735, 5072 e 5777. FUNDAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 828.150,00 VALOR: R\$ 828.150,00 (oitocentos e vinte e oito mil e cento e cinquenta reais), sendo R\$ 107.150,00 (cento e sete mil e cento e cinquenta reais) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 721.000,00 (setecentos e vinte e um mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0254.10.302.171.10899.06.444042.1.5009100000.0, e 24200254.10.302.171.10899.06.444042.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Anaracy Pinto Pinho Rufino.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº111/2026
PROCESSO Nº24001.032567/2026-41

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 7.858,64 (Sete mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro centavos), junto a empresa **MYRTON CABRAL NETO-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.337.592/0001-67, refere-se ao serviço de Locação de 167 rádios transceptores portátil digital, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças e acessórios, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao período de 15 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026. Fortaleza-CE, 03 de junho de 2026.

Mariana Ribeiro Moreira
ORDENADORA DE DESPESA - SUBSTITUTA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.045104/2024-87

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$22.229,70(vinte e dois mil e duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos), junto ao(a) requerente **ANDREIA JUCARA DA SILVA TRINDADE**, matrícula nº300149-8-7 referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.082862/2024-86

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$14.095,89(quatorze mil e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **MILLENY EVA XAVIER ANDRADE**, matrícula nº3003088-5, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.045030/2024-89

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$24.691,07(vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e um reais e sete centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIA LEMOS DE SOUSA**, matrícula nº49209916, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.061829/2024-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos cons-

